

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025

Cargo: Desenvolvedor(a) de Software/Backend

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS JUNIOR 20 HORAS
Bruno Henrique Firmino
Luiz Filipe Bartelega Penha
Thiago Henrique Domingos
Vinicius Salles Pereira

INSCRIÇÕES DEFERIDAS JUNIOR 40 HORAS
Gabriel Gomes Attie
Isabela Cristina de Jesus
Vinicius Salles Pereira

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PLENO
Júlio César Sousa de Lima
Vinicius Salles Pereira


As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:


INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Carlos Magno do Nascimento Junior	Indeferida por descumprimento do item 4.2.2 do edital
Fabricio Soares	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Gabriel Fagundes Mesquita Sousa	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Gustavo Dantas Galote de Lima Padilha	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Heitor Ramos Vieira Rocha	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Helouise Dayane dos Santos Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do

	edital
Italo Alves Rabelo	Indeferida por descumprimento do item 4.2.2 do edital
João Victor de Moraes Reis	Indeferida por descumprimento do item 4.2. do edital
João Victor Oliveira Teixeira	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
José Acerbi Almeida Neto	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Leonardo Gonçalves Flora	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Luiz Carlos Bessa de Lima	Indeferida por descumprimento do item 4.2.2 do edital
Marco Antonio Maia	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Marco Tulio Amaral Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.2.2 do edital
Pedro Henrique dos Santos Mateus	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Thomaz Franklin de Souza Jorge	Indeferida por descumprimento do item 4.4 do edital
Vinicius de Carvalho Salvador	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Vinicius Passos Oliveira	Indeferida por descumprimento do item 4.2 do edital
Willian Brandão de Souza	Indeferida por descumprimento do item 2.1.1.1 do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@admfundecc.org.br com o assunto “Recurso

Administrativo ao Resultado nº 06/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA DUTRA VILELA SILVA**
Data: 18/02/2025 15:24:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **SOFIA DOS SANTOS TEIXEIRA**
Data: 18/02/2025 15:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Dutra Vilela
Analista de Recursos Humanos- FUNDECC

Sofia dos Santos Teixeira
Assistente de Gestão de Pessoas – FUNDECC